



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1484
Disponibilização: 08/07/2020
Publicação: 08/07/2020

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 024, de 08 de julho de 2020.

Altera Portaria nº 16, de 16 de março de 2020 que estabelece medida preventiva para o controle da transmissão e redução dos riscos decorrentes da difusão do novo coronavírus (COVID-19) na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria nº 16, de 16 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica suspensa por 240 (duzentos e quarenta) dias o cadastramento anual dos beneficiários do IPREVILLE (prova de vida).”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2020.

Joinville, 08 de julho de 2020.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 08/07/2020, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6652190** e o código CRC **D5F0B936**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.098629-8

6652190v3